



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

MODALIDADE
Disp N° 0051/2021
PA 03/11/2021
59
Ella
SIGNATURA

QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 688 – Páginas 02

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2021
PORTARIA N° 119/2021-GB
PORTARIA N° 170/2021-GB
PORTARIA N° 171/2021-GB
PORTARIA N° 172/2021-GB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034//2021 PARTES PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, CNPJ 06.229.975/0001-72 E JAMILDA RIBEIRO DE SOUZA CPF 288699822-20 RG:015000442000-0 OBJETO Locação de imóvel situada na rua Avenida José Pedro S/N centro, destinado ao funcionamento do Departamento de Limpeza no Município de Bom Jardim/MA BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e pelos preceitos de direito público **VALOR** R\$ 1.000,00 (um mil reais) por mês perfazendo um valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) **VIGÊNCIA:** 9 (nove) meses podendo ser prorrogado por se tratar de prestação de serviços continuados **FONTE DE RECURSOS** Código da Ficha: 423 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO Dotação: 15.451.0005.2120.0000 MANUTENÇÃO E SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recurso: 1001 Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente **SIGNATÁRIOS CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES** Secretário Municipal de Administração e Planejamento **LOCATÁRIO JAMILDA RIBEIRO DE SOUZA** LOCADOR. Bom Jardim/MA, 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA N°119 -GAB Bom Jardim - MA, 15 abril de 2021.

Dispõe sobre nomeação dos membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Municipal nº 465/2006 que dispõe sobre a organização e a gestão da Assistência Social no município, reestrutura o Conselho e o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social:

PODER PÚBLICO:

1-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Ana Mirtes Gomes Cantanhede - Titular
Lia Raquel Mesquita Pereira - Suplente

2-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:
Claudiane Monteiro Duarte -Titular
Patrícia Barbosa de Carvalho -Suplente

3-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Francisca de Assis Alves da Conceição -Titular
Arlindo Sousa Ribeiro- Suplente

4 -REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:
Cleutegilson Siqueira Gonçalves – Titular
Francisco dos Santos Silva- Suplente

SOCIEDADE CIVIL:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Organização de usuários: (2)

Associação do Povoado Zé Boeiro
Deusdete Rodrigues Mendes- Titular
Simone da Conceição- Suplente

Associação 28 de julho
Simone Lima da Silva- Titular
Thalia Pereira Oliveira- Suplente

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES RURAIS:

Francinaldo da Silva- Titular
José João da Silva - Suplente

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DE TRABALHADORES URBANOS:

Paulo Henrique Paixão Feitosa-Titular
Rosiane Santos Nunes - Suplente

Art. 2º - As atribuições dos Conselheiros Municipais de Assistência Social estão constantes na Lei Municipal nº 465/2006 de 03 de abril de 2006.

Art. 3º - O serviço prestado pelos membros do CMAS será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º - O mandato dos membros nomeados no artigo 1º desta Portaria será de 02(dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita de Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

Portaria nº 170/2021-GB

Bom Jardim (MA), 15 de abril de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, no uso de suas atribuições legais

AVENIDA JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, S/Nº, CENTRO – CEP: 65380-000 – BOM JARDIM/MA – CNPJ: 06.229.975/0001-72

